



IND 1634 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

31 05 07
Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a colocação de placas indicativas dos quebra-molas localizados em Sobradinho II, especificados a seguir.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a colocação de placas indicativas dos quebra-molas localizados em Sobradinho II, especificados a seguir: AR 05/09 em frente a Feira Permanente, AR 08/09 em frente ao estacionamento, AR 08/09 próximo balão, AR 12/15 próximo ao Posto Gasolina, Avenida Central conj. 14, Avenida Central conj. 19, Avenida Central conj. 20, AR 15 conj. 02, AR 15 conj. 03, AR 11 fundos COER, AR 11 conj. 06 fundos COER, AR 11 conj. 08 fundos COER, AR 09 conj. 02 próximo CAIC, AR 09 conj. 04 ao lado do CAIC, AR 13 conj. 02 em frente ao CAIC, AR 13 conj. 04 em frente CAIC(2 quebra-molas).

JUSTIFICAÇÃO

Os quebra-molas mencionados são de muita importância para a segurança do trânsito, nas localidades especificadas em Sobradinho II.

Ocorre, todavia que a falta de sinalização e de pintura dos obstáculos torna-os pouco visíveis, provocando inúmeros incidentes, para os motoristas que não conhecem as vias.

A sinalização dos quebra-molas será de extrema valia para a segurança das inúmeras pessoas que transitam na área.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação,

Sala das comissões, em de maio de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1634 / 07
Fls. N.º 07

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DA PLENÁRIO
Recbi 29 05 07 16447
131+17